

PORTARIA Nº 11.598 DE 04 DE MAIO DE 2018. 

**NOMEIA AGENTE MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor Cássio Aparecido do Amaral como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Patrocínio – MG.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123-06.

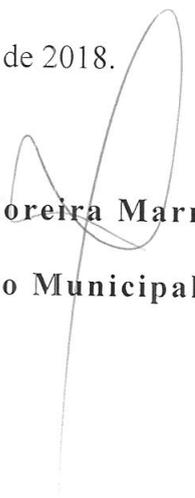
Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 04 de maio de 2018.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal